EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÁNDALIAS DE BORRACHA

Fundamento legal: Inc. II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 02/2024.

O **MUNICÍPIO DE PORANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO,** inscrito no CNPJ nº **46.634.580/0001-70**, com sede na Rua Professor Antônio Freire de Souza, 100, Centro, Porangaba, Estado de São Paulo, CEP 18.260-003, por intermédio a sua Secretaria Municipal de Administração, **SETOR DE COMPRAS**, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 02/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Das **00h01** do dia **23/09/2026** às **08:00** do dia **28/09/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às **08h01** do dia **28/09/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **09h00** do dia **28/09/2026.**

DURAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06h00 (seis horas) – sem prorrogação

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.
LOCAL: www.bll.org.br

MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Compras, localizado no Paço Municipal ou através dos e-mails: compras@porangaba.sp.gov.br e ou compras1@porangaba.sp.gov.br.

TELEFONE: (15) 3257-5550 / (15) 99135-1518.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **AQUISIÇÃO DE SÁNDALIAS DE BORRACHA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

1.2.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS;

1.2.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO;

1.2.6. ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, sendo: **Secretaria Municipal de Assistência Social ficha 303**. Ficha está prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Porangaba, Estado de São Paulo, para Exercício de 2026.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, para aquisição de sandálias de borracha, de acordo com as quantidades, divisões e especificações constantes no Termo de Referência.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser anexados junto à Plataforma BLL Compras.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28/09/2026**, até às **08h00.**

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, anexará no processo junto à Plataforma BLL Compras, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

a) A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública - **Anexo III**;

b) O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento - **Anexo IV**

c) O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber - **Anexo V**;

d) O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor) - **Anexo VI**.

4.2. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

4.2.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual; e,

b) Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa licitante.

c) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas. Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá dentro de **20 (vinte) dias**, após a efetiva execução dos serviços ou entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Porangaba/SP, 22 de setembro de 2026.

João Carlos Alves Barros

Prefeito do Município de Porangaba

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÁNDALIAS DE BORRACHA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **AQUISIÇÃO DE SÁNDALIAS DE BORRACHA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. DA ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	06	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**, Tamanho **33/34**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 360,00**
2	21	Unid.	Sandália; Em Borracha (látex) do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**; Tamanho **35/36**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 1.260,00**
3	20	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**, Tamanho **37/38**; Sua Numeração é Dupla, Com	**R$ 60,00**	**R$ 1.200,00**

			02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
4	03	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**, Tamanho **39/40**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 180,00**
5	05	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **33/34**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 300,00**
6	04	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **35/36**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 240,00**
7	08	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **37/38**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 480,00**

8	06	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **39/40**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 360,00**
9	03	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **41/42**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 180,00**
10	02	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **43/44**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;	**R$ 60,00**	**R$ 120,00**
TOTAL					**R$ 4.680,00**

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição das sandálias são para os beneficiários de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em alusão ao Dia das Crianças, justifica-se pela necessidade de aliar o caráter lúdico da data à oferta de um item de utilidade prática e social. Mais do que um presente, o calçado atua como ferramenta de promoção da higiene coletiva e proteção física dos usuários durante as atividades comunitárias e cotidianas. A ação reforça o papel do serviço na garantia de direitos básicos e no fortalecimento da autoestima de crianças e adolescentes atendidos pela rede de assistência social.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado dentro de **20 (vinte) dias**, após a efetiva execução dos serviços ou da entrega dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Art. 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

5.1. **MATERIAIS:** Os materiais serão entregues no **ALMOXARIFADO MUNICIPAL**, localizado à Rua Brás Gica da Paz, 42, Centro, Porangaba, Estado de São Paulo, CEP 18.260-000 (ao lado da Sabesp).

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Até a data: 06/10/2026.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

7.1.1. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

7.1.3. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

7.1.5. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

7.1.6. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo

com as condições preestabelecidas.

7.1.7. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

7.1.8. Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

7.1.9. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

7.1.10. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

7.1.11. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

7.1.12. Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

8.1.1. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

8.1.2. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

8.1.3. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

8.1.4. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

8.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.1.7. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

8.1.8. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

8.1.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria de Assistência Social, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial

das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2.1. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

10.2.2. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

10.2.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

10.2.4. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÁNDALIAS DE BORRACHA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL: .....

CNPJ: .....

ENDEREÇO COMPLETO: .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	06	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**, Tamanho **33/34**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
2	21	Unid.	Sandália; Em Borracha (látex) do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**; Tamanho **35/36**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
3	20	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**, Tamanho **37/38**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de		

			Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
4	03	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Rosa ou Lilás**, Tamanho **39/40**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
5	05	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **33/34**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
6	04	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **35/36**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
7	08	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **37/38**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
8	06	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul**		

			ou Preto, Tamanho **39/40**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
9	03	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **41/42**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
10	02	Unid.	Sandália; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na **Cor Azul ou Preto**, Tamanho **43/44**; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Na parte Da Frente; e Em Média 15,5mm de Espessura Na Parte Traseira, solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;		
TOTAL					

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local/UF, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Responsável

CPF/MF nº .....

OBS.: A PROPOSTA DEVE SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CONTER CARIMBO COM O CNPJ.

OBS.: CASO A INTERESSADA NÃO TENHA CARIMBO COM CNPJ, INFORMAR NA PROPOSTA.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

DECLARAÇÃO

A Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

...../UF, ... de ..... de 2026.

.....

(representante legal)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

DECLARAÇÃO

A Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma

...../UF, ... de ..... de 2026.

.....

(representante legal)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

DECLARAÇÃO

A Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar 123/2006, **que é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de modo que poderá gozar das benesses da referida legislação.**

...../UF, ... de ..... de 2026.

.....

(representante legal)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO Nº 282/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

DECLARAÇÃO

A Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. VI, do Art. nº 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

...../UF, ... de ..... de 2026.

.....

(representante legal)

OBS.:

1) EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

2) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.